

 	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional		Identificação: PROSHISET- 04
	Procedimento para Plataformas e Telas (apara-lixo de proteção)		Revisão: 00 Folha: 1 de 10

1. Objetivo

Assegurar que todos os canteiros de obras efetuem a montagem das plataformas e a colocação da tela de proteção de acordo com as especificações da NR -18

2. Documentos de Referência

- Norma Regulamentadora – NR 18 e Manual da Fundacentro.

3. Responsabilidades

- 1) Gerente de Obras: Têm a responsabilidade pela execução da obra, dentro dos Padrões de Segurança e Saúde no Trabalho, estabelecido pela legislação em vigor.
- 2) Coordenador e Engenheiros: São responsáveis pelo planejamento e determinação das medidas Preventivas para a implantação dos serviços de acordo com o Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, com o assessoramento e apoio do Setor de Segurança e medicina do Trabalho.
- 3) Mestres e Encarregados: São diretamente responsáveis pela implantação e controle das medidas preventivas adotadas pelas equipes sob sua supervisão, devendo participar de forma ativa, para que os trabalhos sejam desenvolvidos sem acidentes.
- 4) Serviços especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do trabalho (SESMT): São responsáveis pela elaboração direta do PCMAT estabelecido para a Obra, e pelo assessoramento e apoio à área de produção.
- 5) Comissão Interna de Prevenção de acidentes (CIPA): Têm a responsabilidade de divulgar as Normas de segurança e Saúde no Trabalho e Propor Medidas Preventivas.

 	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional		Identificação: PROSHISET- 04
	Procedimento para Plataformas e Telas (apara-lixo de proteção)		Revisão: 00 Folha: 2 de 10

- 6) Empregados da obra e Empreiteiras: Têm o dever de colaborar na aplicação e cumprimento das Normas regulamentadoras e das Ordens de Serviços sobre segurança e medicina do trabalho recebido.

4. Procedimentos

- Em todo o perímetro de construção de edifícios com mais de 4 (quatro) pavimentos ou altura equivalente é obrigatória a instalação de uma Plataforma primária de Proteção e de Plataformas Secundárias dependendo do número de pavimentos ou altura da edificação.
- Estas plataformas devem ser rígidas e dimensionadas de modo a resistir aos possíveis impactos a qual estarão sujeitas.
- A Plataforma primária de Proteção deve ser instalada, na altura da primeira laje, em balanço ou apoiada, a critério de construtor.
- A Plataforma primária de Proteção deve ter no mínimo 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros) de projeção horizontal da face externa da construção e um complemento de 0,80 m (oitenta centímetros) de extensão, a 45° (quarenta e cinco graus) da sua extremidade.

 	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional		Identificação: PROSHISET- 04
	Procedimento para Plataformas e Telas (apara-lixo de proteção)		Revisão: 00 Folha: 3 de 10



Fig. 01 Plataforma primária de proteção (apara-lixo)

- A instalação da Plataforma primária de Proteção deve ser após a concretagem da laje na qual será apoiada. Recomenda-se, para tanto, que na própria laje concretada sejam previstos e instalados meios de fixação ou apoio para as vigas, perfis metálicos ou equivalentes, que servirão para a Plataforma Principal de Proteção (ganchos, forquilhas e/ou similares).
- A Plataforma primária de Proteção só poderá ser retirada, quando o revestimento externo de edificação acima dela estiver concluído.

 	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional		Identificação: PROSHISET- 04
	Procedimento para Plataformas e Telas (apara-lixo de proteção)		Revisão: 00 Folha: 4 de 10



Fig. 02 Peças metálicas fixadas à estrutura do prédio para construção da plataforma de segurança (apara-lixo).

- Devem ser instaladas, igualmente, Plataformas Secundarias de Proteção, em balanço, de 3 (três) em 3 (três) lajes, contadas a partir da Plataforma Principal de Proteção.
- As Plataformas Secundárias de Proteção devem ter no mínimo 1,40 m (um metro e quarenta centímetros) de balanço e um complemento de 0,80 m (oitenta centímetros) de extensão, a 45° (quarenta e cinco graus) da sua extremidade.
- Toda Plataforma Secundária de Proteção deve ser instalada da mesma forma que a Plataforma Principal de Proteção e somente retirada quando a vedação da periferia até a plataforma imediatamente superior estiver concluída.

 	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional		Identificação: PROSHISET- 04
	Procedimento para Plataformas e Telas (apara-lixo de proteção)		Revisão: 00 Folha: 5 de 10



Fig. 03 Edifício com plataformas primária e secundária iniciando a colocação de tela de proteção.

 	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional		Identificação: PROSHISET- 04
	Procedimento para Plataformas e Telas (apara-lixo de proteção)		Revisão: 00 Folha: 6 de 10

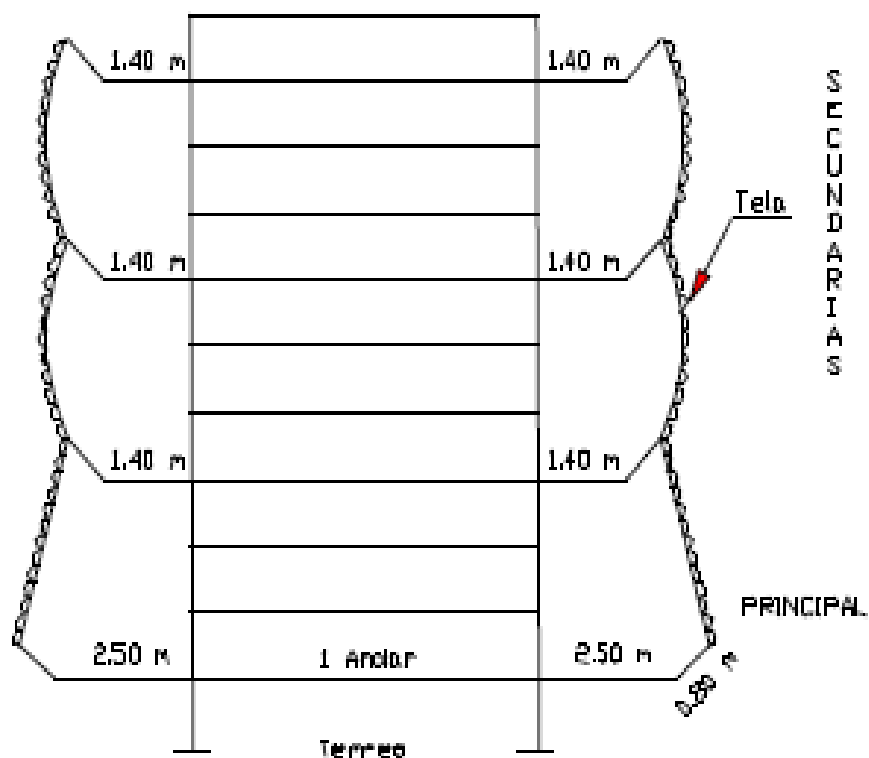


Fig. 04 Especificação técnica de instalação das plataformas.

- Todo o perímetro da construção de edifícios, entre as Plataformas de Proteção, deve ser fechado com tela de resistência de 150 Kgf/metro linear, com malha de abertura de intervalo entre 20mm (vinte milímetros) e 40mm (quarenta milímetros) ou material de resistência e durabilidade equivalentes fixada nas extremidades dos complementos das plataformas.

	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional		Identificação: PROSHISET- 04
	Procedimento para Plataformas e Telas (apara-lixo de proteção)		Revisão: 00 Folha: 7 de 10

Construção com Pavimentos recuados.

- Nas construções em que os pavimentos mais altos forem recuados, a Plataforma Principal de Proteção deve ser obrigatoriamente instalada na primeira laje do corpo recuado e as Plataformas Secundárias de Proteção a partir da quarta laje.
- No corpo principal devem ser instaladas Plataformas Terciárias de Proteção na altura da primeira laje e quantas mais forem necessárias, de duas em duas lajes, a partir da primeira plataforma.

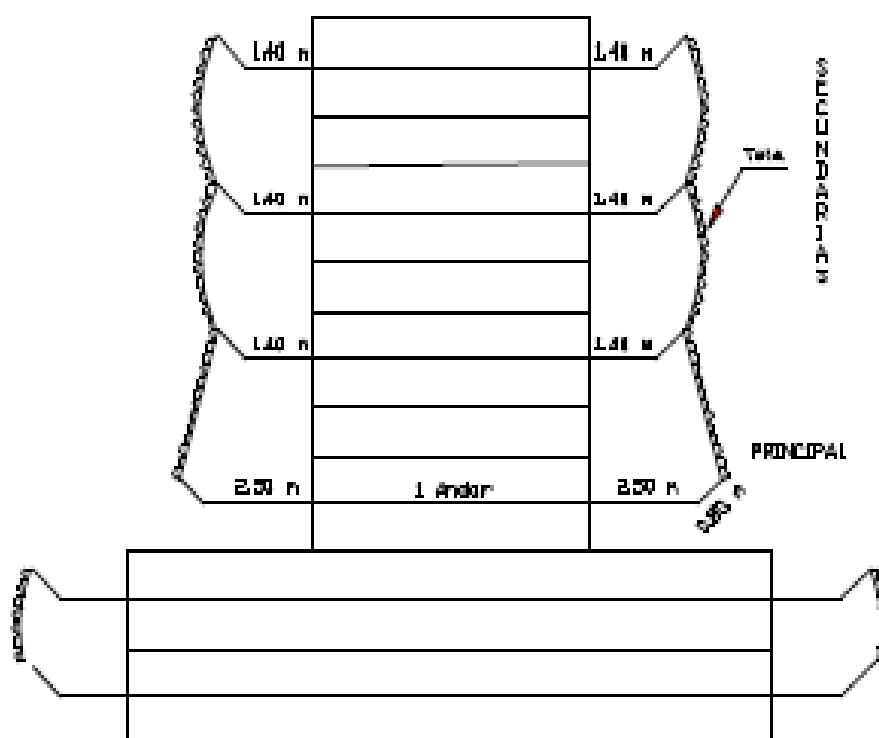


Fig. 05 Plataformas de proteção em construções com pavimentos recuados.

 	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional		Identificação: PROSHISET- 04
	Procedimento para Plataformas e Telas (apara-lixo de proteção)		Revisão: 00 Folha: 9 de 10

Recomendação comum a todos os tipos de construções.

- Devem ser observados intervalos máximos de 2,00 m (dois metros) para instalação dos suportes das Plataformas Secundárias de Proteção, salvo quando o projeto de execução autorizar a adoção de espaçamentos maiores.
- No caso de suportes metálicos, só poderão ser utilizados os elementos convenientemente dimensionados e cujo estado de conservação não venha a comprometer a segurança da estrutura das Plataformas de Proteção.
- Portanto peças empenadas, oxidadas ou com falhas de soldagem, serão necessariamente rejeitadas. É indispensável a realização de inspeções freqüentes dos diversos elementos e componentes dos suportes metálicos .
- O estrado das Plataformas de Proteção deverá ser contínuo, sem apresentar vãos, com execução da passagem de prumadas, que deverá ser realizada através dos recortes minimamente necessários na forração.
- Trechos de Plataformas de Proteção, retirados temporariamente para transporte vertical indispensável, devem ser recolocados logo após concluído o transporte.
- As plataformas de proteção devem ser mantidas sem sobrecarga, que prejudiquem a estabilidade de sua estrutura, devendo o início de sua desmontagem ser precedido da retirada de todo os materiais ou detritos nela acumulados.
- A tela deverá ser de material de resistência de 150 Kgf/metro linear, com malha de abertura com intervalo de 20 mm e 40 mm ou de material de resistência e durabilidade equivalentes. Não deve ser permitida a retirada, ainda que parcial, dos materiais utilizados nas proteções.
- O conjunto formado pelas Plataformas de Proteção pode ser substituído por andaimes fachadeiros, instalando-se tela em toda a sua face externa.
- A desmontagem das Plataformas deve ser feita ordenadamente, de preferência de cima para baixo, podendo ser realizada no sentido inverso, caso seja utilizado andaime suspenso mecânico pesado ou do tipo fachadeiro.

	Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional	Identificação: PROSHISET– 04	
	Procedimento para Plataformas e Telas (apara-lixo de proteção)	Revisão: 00	Folha: 10 de 10

Especificação do material para construção padrão das plataformas de segurança:

- Tábua de 20 industrial tipo Cambará – Dimensão 1” x 12”
- Sarrafo de 20 industrial tipo Cambará – Dimensão 1” x 3”

Elaborado por:	<u>Leonardo de S. Rodrigues</u>	Data:	<u>17/03/2008</u>
Visto:			
Revisado e Aprovado por:	<u>Rodrigo Pereira</u>	Data:	<u>17/03/2008</u>
Visto:			